



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

## 7. GESTÃO FISCAL

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – estabeleceu a obrigatoriedade de elaboração e publicação bimestralmente dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO - de responsabilidade do Poder Executivo, consolidando todos os dados da administração pública estadual, bem como dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF – publicados quadrimestralmente pelos chefes dos Poderes e Órgão do Estado, obrigando, inclusive, sua publicação por meio eletrônico.

A seguir encontram-se a análise dos referidos relatórios.

### 7.1 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

O Estado de Pernambuco vem publicando periodicamente os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária.

Os dados dos demonstrativos referentes ao Balanço Orçamentário e o de Despesa por Função e Subfunção já foram objeto de comentários no capítulo de gestão orçamentária deste relatório. Dessa forma, passa-se a analisar os dados dos demais demonstrativos relacionados ao RREO.

Demonstrativo do Resultado Primário

Período de referência: janeiro a dezembro de 2003 – Em R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS NO PERÍODO		
		No Bimestre	JAN a DEZ 2003	JAN a DEZ 2002
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	7.236.619.719,58	1.047.922.283,35	6.359.112.222,14	5.970.192.384,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.526.248.264,00	548.473.357,28	3.231.763.010,48	2.914.985.095,33
ICMS	3.029.399.000,00	556.748.065,67	3.134.600.522,24	2.826.720.789,41
(-) dedução da receita para o FUNDEF	-	(72.284.102,68)	(358.748.856,14)	(321.966.333,54)
IPVA	166.061.364,00	5.111.686,59	148.907.473,91	113.264.642,92
ITCD	-	1.178.506,97	6.262.890,58	5.564.376,39
Outras Receitas Tributárias	330.787.900,00	57.719.200,73	300.740.979,89	291.401.620,15
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.107.693.800,00	122.000.825,05	949.774.491,89	919.141.242,39
Receita Previdenciária	1.076.493.800,00	109.672.033,61	910.404.861,36	891.436.128,78
Outras Contribuições	31.200.000,00	12.328.791,44	39.369.630,53	27.705.113,61
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	3.072.596,00	2.144.716,03	7.856.256,75	5.504.756,84
Receita Patrimonial	106.972.196,00	20.489.642,52	142.616.997,47	115.303.397,14
(-) Aplicações Financeiras	(103.899.600,00)	(18.344.926,49)	(134.760.740,72)	(109.798.640,30)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.179.246.116,58	311.094.617,07	1.916.860.226,76	1.847.078.718,38
FPE	1.530.645.100,00	258.116.527,45	1.498.375.059,82	1.440.324.978,68
Outras Transferências Correntes	648.601.016,58	92.837.616,39	649.988.855,79	630.786.560,06
(-) dedução da receita para o FUNDEF	-	(39.859.526,77)	(231.503.688,85)	(224.032.820,36)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	420.358.943,00	64.208.767,92	252.858.236,26	283.482.571,66
Dívida Ativa	41.720.000,00	6.412.079,45	19.551.825,31	19.178.730,48
Diversas Receitas Correntes	378.638.943,00	57.796.688,47	233.306.410,95	264.303.841,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.360.344.305,10	69.151.377,25	235.473.646,57	414.221.073,52
Operações de Crédito (III)	232.818.000,00	10.414.137,63	30.739.357,53	30.682.638,33
Amortização de Empréstimos (IV)	5.500.000,00	119.777,36	308.396,86	1.705.984,93
Alienação de Ativos (V)	201.861.274,00	(491.377,20)	926.362,81	15.507.160,88
Transferências de Capital	657.613.791,42	59.108.786,69	203.394.984,39	314.329.821,09
Convênios	657.298.791,42	59.108.786,69	203.394.984,39	314.010.769,06
Outras Transferências de Capital	315.000,00	-	-	319.052,03
Outras Receitas de Capital	262.551.239,68	52,77	104.544,98	1.703.790,85
Remuneração dos Rec. de Privatização (XIX)	-	-	-	50.291.677,44
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V - XIX)	920.165.031,10	59.108.839,46	203.499.529,37	316.033.611,94
RECEITAS FISCAIS LÍQ. (VII) = (I + VI)	8.156.784.750,68	1.107.031.122,81	6.562.611.751,51	6.286.225.996,54



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS NO PERÍODO		
		No Bimestre	JAN a DEZ 2003	JAN a DEZ 2002
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.178.341.391,81	1.367.652.135,82	6.217.733.328,76	5.811.446.637,94
Pessoal e Encargos Sociais	3.922.922.413,39	844.030.047,57	3.683.571.740,90	3.477.580.961,18
Juros e Encargos da Dívida (IX)	298.873.000,00	45.024.595,71	283.305.643,28	262.920.444,39
Outras Despesas Correntes	2.956.545.978,42	478.597.492,54	2.250.855.944,58	2.070.945.232,37
Transf. Constitucionais e Legais aos Municípios	897.872.730,40	141.105.093,10	894.129.855,67	793.174.831,63
Demais Despesas Correntes	2.058.673.248,02	337.492.399,44	1.356.726.088,91	1.277.770.400,74
DESP. FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.879.468.391,81	1.322.627.540,11	5.934.427.685,48	5.548.526.193,55
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.522.441.532,87	201.917.764,50	760.107.329,30	1.288.100.584,58
Investimentos	956.217.049,87	140.227.336,57	421.086.709,86	900.725.022,34
Inversões Financeiras	239.233.883,00	3.414.237,38	20.526.995,20	75.012.665,09
Concessão de Empréstimos (XII)	8.824.100,00	34.564,73	1.799.430,28	4.308,23
Aquis. Título de Capital já Integralizada (XIII)	1.000,00	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	230.408.783,00	3.379.672,65	18.727.564,92	75.008.356,86
Amortização da Dívida (XIV)	326.990.600,00	58.276.190,55	318.493.624,24	312.362.897,15
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.186.625.832,87	143.607.009,22	439.814.274,78	975.733.379,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	80.700,00	-	-	-
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	8.066.174.924,68	1.466.234.549,33	6.374.241.960,26	6.524.259.572,75
RESULTADO PRIMÁRIO ANTES SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			188.369.791,25	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XVIII)			93.676.235,68	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII + XVIII - XVII)	90.609.826,00	(359.203.426,52)	282.046.026,93	(238.033.576,21)

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2003

O resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários do Estado (excetuando-se o pagamento dos serviços da dívida) estão compatíveis com sua arrecadação (excetuando-se as de natureza financeira), ou seja, se as receitas fiscais líquidas são capazes de suportar as despesas fiscais líquidas.

Para o exercício de 2003, na LDO a meta de resultado primário prevista foi de R\$ 291,7 milhões, tendo sido ajustada na Lei Orçamentária Anual para R\$ 153,4 milhões. Em novembro de 2003, a quarta revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado estipulou como meta de resultado primário R\$ 266,0 milhões.

De acordo com o demonstrativo acima, observa-se que o resultado primário alcançado no exercício de 2003 foi de R\$ 282,0 milhões, cumprindo tanto a meta da LOA quanto a acordada com o Governo Federal.

Chama-se a atenção para o fato de, em 2002, o resultado primário obtido estar fortemente influenciado pelos efeitos das despesas financiadas com os recursos da privatização da CELPE, o que praticamente não ocorreu em 2003.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Demonstrativo do Resultado Nominal

Período de referência: janeiro a dezembro de 2003 – Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dez 2002 (a)	Em 31 out 2003 (b)	Em 31 dez 2003 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.691.020.070,98	5.534.870.810,92	5.612.261.950,16
DEDUÇÕES (II)	195.996.720,47	366.371.344,06	-
Ativo Disponível	645.442.234,21	695.118.222,04	521.418.810,49
Haveres Financeiros	138.153.217,38	159.922.446,67	118.138.506,49
(-) Restos a Pagar Processados	(587.598.731,12)	(488.669.324,65)	(683.297.468,28)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.495.023.350,51	5.168.499.466,86	5.612.261.950,16
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	37.008.066,83	22.093.155,41	10.821.124,05
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	5.532.031.417,34	5.190.592.622,27	5.623.083.074,21
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	432.490.451,94	91.051.656,87	

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2003

O resultado nominal representa a diferença entre o saldo do estoque da dívida fiscal líquida do exercício em análise e o relativo ao ano anterior.

A LDO para 2003 previu uma redução de R\$ 65,00 milhões no estoque da dívida fiscal líquida, previsão esta ratificada pela LOA.

Conforme evidenciado no demonstrativo acima, verifica-se que o Estado obteve um aumento na dívida fiscal líquida de 1,65% em relação ao exercício anterior, evidenciado pelo resultado nominal de R\$ 91.051.656,87 do período de janeiro a dezembro de 2003.

Ao se verificar os dados apresentados no demonstrativo anterior, observa-se que mesmo tendo a dívida consolidada apresentado em 31 de dezembro de 2003 estoque inferior ao de 31 de dezembro de 2002, houve crescimento da dívida fiscal líquida ao final de 2003 em relação ao saldo existente ao final do exercício anterior. Isso decorreu dos seguintes fatores:

- Em 2003 não houve deduções provenientes do ativo disponível e haveres financeiros.
- Para apuração da dívida fiscal líquida acrescentou-se à dívida consolidada líquida a receita de privatizações (superávit da aplicação dos recursos de privatização da CELPE).

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias – Em R\$ 1,00

Período de referência: janeiro a dezembro de 2003

RECEITAS	DOTAÇÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No bimestre	Jan a Dez 2003	Jan a dez 2002
REC. PREVIDENCIÁRIAS (I)	887.749.600,00	1.123.493.600,00	116.951.775,00	971.269.996,23	995.039.750,28
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	691.654.800,00	927.398.800,00	84.483.462,64	769.798.248,31	749.701.617,00
CONTRIB. SERVIDOR ATIVO	149.095.000,00	149.095.000,00	25.188.570,97	140.606.613,05	141.734.511,78
Civil	119.036.000,00	119.036.000,00	20.549.678,06	112.014.234,64	113.818.754,45
Militar	30.059.000,00	30.059.000,00	4.638.892,91	28.592.378,41	27.915.757,33
CONTRIB. SERVIDOR INATIVO	-	-	-	-	-
Civil	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
RECEITAS PATRIMONIAIS	40.200.000,00	40.200.000,00	6.832.525,81	57.383.833,28	59.468.212,53
OUTRAS REC. CORRENTES	6.799.800,00	6.799.800,00	447.215,58	3.481.301,59	4.135.408,97
Compens. Previdenciárias	3.000.000,00	3.000.000,00	447.180,66	2.602.285,58	2.434.625,44
Outras	3.799.800,00	3.799.800,00	34,92	879.016,01	1.700.783,53
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	-	-



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Jan a Dez 2003	Jan a dez 2002
DESP. PREVIDENCIÁRIAS (II)	887.749.600,00	1.123.493.600,00	248.631.690,12	1.041.541.773,45	975.689.649,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.198.000,00	13.724.850,00	5.527.352,53	8.465.760,71	1.809.941,69
PREVIDÊNCIA SOCIAL	874.551.600,00	1.109.768.750,00	243.104.337,59	1.033.076.012,74	973.879.707,84
Segurados	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas	874.551.600,00	1.109.768.750,00	243.104.337,59	1.033.076.012,74	973.879.707,84
RESULTADO PREVID. (I-II)	-	-	(131.679.915,12)	(70.271.777,22)	(20.649.899,25)

ESPECIFICAÇÃO	NOV	DEZ	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2002	2003
SALDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	263.850.918,88	181.668.308,42	241.281.635,74	181.668.308,42

Fonte: Balanço Geral do Estado 2002

O valor do saldo de aplicação financeira ao final de 2003 no montante de R\$ 181,66 milhões, de acordo com os registros contábeis do FUNAFIN, consolidada, de forma indevida, além dos saldos de aplicação financeira, os saldos de contas contábeis cuja finalidade é o registro de simples movimentação financeira em bancos. Tal fato implica perda de transparência quanto ao exato montante das reservas do sistema previdenciário estadual.

A significativa redução observada no total das aplicações financeiras de aproximadamente R\$ 60 milhões, entre os anos de 2002 e 2003 está relacionada aos sucessivos resultados deficitários do sistema.

Demonstrativo de projeção atuarial do regime próprio de previdência social dos servidores públicos  
Período de referência: janeiro a dezembro de 2002 – Em R\$ 1,00

Exercício	Receitas previdenciárias		Despesas previdenciárias		Resultado previdenciário	
	Valor (a)	% do PIB	Valor (b)	% do PIB	Valor (a-b)	% do PIB
2004	298.401	0,021	1.056.944	0,076	(758.543)	0,055
2005	287.998	0,020	1.063.141	0,074	(775.143)	0,054
2032	9.024	0,000	1.075.629	0,029	(1.066.604)	0,029
2033	5.667	0,000	1.050.784	0,028	(1.045.117)	0,028
2034	2.922	0,000	1.023.964	0,026	(1.021.042)	0,026
2035	1.638	0,000	990.228	0,024	(988.590)	0,024
2036	791	0,000	953.487	0,023	(952.696)	0,023
2037	91	0,000	916.015	0,021	(915.924)	0,021

Fonte: Estudo realizado pela Actuarial – Assessoria, Consultoria e Administração Previdenciária.

O controle do déficit previdenciário constitui-se em um dos fatores importantes na gestão pública, sendo preponderante para o atingimento do equilíbrio fiscal.

Ao estabelecer a obrigação de elaboração do demonstrativo da posição atuarial das receitas e despesas previdenciárias, a LRF demonstra a importância do controle deste tipo de despesa.

Assim, atendendo ao disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Estado apresentou no Balanço Geral do Estado o resultado das projeções atuariais do seu sistema próprio de previdência.

Essas projeções foram atualizadas na data de dezembro de 2002, portanto ainda não comportam os efeitos das alterações introduzidas pela EC n° 41/03, nem pela LC n° 56/03.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

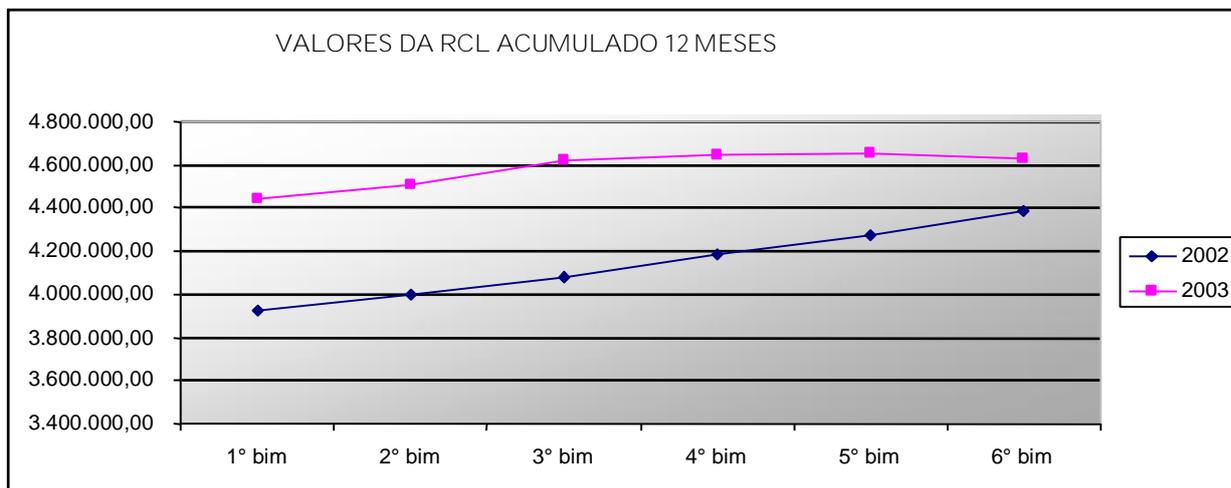
Período de referência: janeiro a dezembro de 2003 – Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL REALIZADA EM 2003
RECEITAS CORRENTES (I)	7.084.125.507,85
Receita Tributária	3.590.511.866,62
Receita de Contribuição	949.774.491,89
Receita Patrimonial	142.616.997,47
Receita Agropecuária	581.751,19
Receita Industrial	771.361,20
Receita de Serviços	106.447.549,50
Transferências Correntes	2.148.363.915,61
Outras Receitas Correntes	145.057.574,37
DEDUÇÕES (II)	2.454.676.142,07
Transferências Constitucionais e Legais	894.129.855,67
Contribuição de Plano Seguridade Social do Servidor (servidor + patronal)	910.404.861,36
Compensação Financeiras entre Regimes de Previdência	2.602.285,58
Despesas Custeadas com Receitas de Rendimentos do FUNAFIN (Decreto 25.938)	57.286.594,47
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	590.252.544,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	4.629.449.365,78

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2003

A Receita Corrente Líquida – RCL é parâmetro fundamental na composição dos índices previstos na aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal. O seu cálculo é definido no Art. 2º dessa Lei, devendo ser computadas todas as receitas correntes da administração direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, realizando-se as deduções previstas, inclusive as possíveis duplicidades.

O gráfico a seguir demonstra o comportamento da RCL ao longo dos exercícios de 2002 e 2003 em valores correntes, ou seja, sem levar em consideração os efeitos inflacionários do período.



Observa-se que, em 2003, a trajetória da RCL apresentou sinais de estagnação, revelando a falta de crescimento econômico do Estado de Pernambuco, reflexo da situação recessiva vivida pelo Brasil. Em 2003, a média mensal da RCL foi de R\$ 385,79 milhões, totalizando ao final do exercício um montante de R\$ 4,6 bilhões.

Corroborando o que foi dito no parágrafo anterior, ao serem atualizados os valores da RCL de 2002 (R\$ 5,5 bilhões) e 2003 (R\$ 4,7 bilhões), observa-se que houve uma queda real da RCL em 2003 comparada com a apurada em 2002.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

## 7.2 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece, em seu Art. 54, que ao final de cada quadrimestre será emitido o Relatório de Gestão Fiscal, pelos titulares dos Poderes e Órgãos referidos em seu Art. 20. A sua publicação, de acordo com Art. 55, § 2º, dessa lei, deve ocorrer até trinta dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico. Os demonstrativos que devem compor o RGF estão previstos no Art. 55 da LRF.

Verificou-se que os titulares do Poder Executivo, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas publicaram os seus respectivos RGFs relativos ao 3º quadrimestre de 2003.

Demonstrativo da Despesa de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida por Poder

A Despesa Líquida de Pessoal (DLP) corresponde ao total da despesa com pessoal, conforme Art. 18 da LRF, menos as deduções mencionadas no seu Art. 19 e as possíveis duplicidades, quando da consolidação das informações contábeis.

Seguindo a metodologia comentada mais adiante, a Contadoria Geral do Estado calculou a despesa líquida do Estado e informou o comprometimento, em termos de Receita Corrente Líquida, para cada Poder/Órgão, conforme quadro abaixo:

Comprometimento da Despesa Líquida de Pessoal – Exercício 2003 – Período de referência: janeiro a dezembro/2003 – Em R\$ 1,00

Receita corrente líquida (RCL) - LRF	(*)		Limites (%)	
	Despesa c/ pessoal (*)	% s/ RCL	Geral	Prudencial
Poder Legislativo	129.069.230,16	2,79%	3,00%	2,85%
Assembléia Legislativa	65.869.440,81	1,42%	1,44%	1,37%
Tribunal de Contas do Estado	63.199.789,35	1,37%	1,56%	1,48%
Tribunal de Justiça	214.584.034,47	4,64%	6,00%	5,70%
Ministério Público	81.709.169,70	1,76%	2,00%	1,90%
Poder Executivo	2.150.716.227,44	46,46%	49,00%	46,55%
Total	2.576.078.661,77	55,65%	60,00%	57,00%

(\*) Fonte: Balanço Geral do Estado 2003

De acordo com os dados acima, o Estado de Pernambuco enquadrou-se como um todo, ao final do exercício de 2003, no limite geral da Lei de Responsabilidade Fiscal. No entanto, a Assembléia Legislativa ainda se manteve acima do limite prudencial, previsto no artigo 22, parágrafo único, da LRF (1,42% efetivamente contra 1,37%).

Conforme será comentado a seguir a Assembléia Legislativa extrapolou o seu limite global da despesa de pessoal.

A despesa líquida de pessoal do Estado, durante o exercício de 2003, aumentou nominalmente 5,7%, enquanto a variação real foi menos 1,8% em relação ao exercício de 2002, ao se considerar o reajuste pelo IGP-DI do exercício de 2003 de 7,67%. Do total da DLP do Estado, 83,49% foram gastos pelo Poder Executivo, seguido pelo Tribunal de Justiça com 8,3 %.

A metodologia do cálculo da despesa líquida com pessoal, utilizada pela Secretaria da Fazenda foi a seguinte:



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Período de referência: Janeiro a Dezembro/2003 Valores em R\$ 1,00

Base Legal LRF	Especificação	Total Período
Art. 18	(+) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	2.575.573.555,35
Art. 55, Inc I, alínea "a"	PESSOAL ATIVO	1.768.621.137,48
Art. 55, Inc I, alínea "a"	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	1.077.585.795,42
Art. 19, § 1º	DESPESAS NÃO COMPUTADAS	(270.633.377,55)
Art. 19, § 1º, Inciso II	§ Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	(700.135,17)
Art. 19, § 1º, Inciso IV	§ Despesas decorrentes de decisão judicial	(21.488.586,19)
Art. 18, § 2º	§ Despesas de Exercício Anteriores	(39.760.221,53)
Art. 19, § 1º, Inciso VI	§ Inativos com recursos vinculados	(207.491.214,66)
	§ Período extraordinário – exclusivo da Assembleia Legislativa	(1.193.220,00)
	(+) OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO (II)	505.106,42
	(=) TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	2.576.078.661,77

Fonte: Balanço Geral do Estado 2003

O Poder Executivo calcula a sua despesa com pessoal por diferença: soma a despesa líquida de pessoal dos demais Poderes/Órgãos, que no exercício em análise totalizou R\$ 425.362.434,33, conforme a seguir demonstrado, e exclui esse montante do total da DLP do Estado (R\$ 2.576.078.661,77). Dessa forma ficou evidenciado que as despesas líquidas com pessoal do Poder Executivo foram de R\$ 2.150.716.227,44.

A metodologia de cálculo adotada para a DLP dos demais Poderes/Órgãos foi a seguinte:

(Valores em R\$ 1,00)

Especificação	Assembleia Legislativa	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça	Ministério Público
Pessoal Ativo	51.887.731,02	56.888.150,22	149.928.329,60	50.365.726,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.272.937,06	13.832.866,24	80.951.048,29	35.861.220,94
Outras desp. Contr. Terceirização		483.183,03		
(-) Desp. de exercícios anteriores	(1.327.580,23)	(3.603.406,32)	(2.758.126,33)	(293.952,57)
(-) Indenizações trabalhistas e Incentivo à demissão voluntária	-	-	-	-
(-) Sentenças judiciais	(230.818,10)	-	-	-
(-) Contribuição dos servidores	(1.539.608,94)	(4.401.003,82)	(13.537.217,09)	(4.223.825,18)
(-) Período Extraordinário	(1.193.220,00)			
(=) Despesa Líquida de Pessoal	65.869.440,81	63.199.789,35	214.584.034,47	81.709.169,70

Fonte: Balanço Geral do Estado 2003

Observou-se que houve divergências entre o Balanço Geral e as publicações dos Poderes e Órgãos no Diário Oficial do Estado, quanto ao Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao exercício de 2003, no item referente à despesa com Pessoal Inativo e Pensionistas. Verificou-se problemas de contabilização na unidade gestora FUNAFIN, em virtude de dificuldade de entendimento em relação à própria contabilização das contas concernentes à matéria previdenciária. Ao se detalhar, por Poder e Órgão, tem-se o quadro abaixo:

(Valores em R\$ Milhares)

Especificação da conta Pessoal Inativo e Pensionistas	Assembleia Legislativa	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça	Ministério Público
Balanço Geral	18.272,94	13.832,87	80.951,05	35.861,22
Publicações no D.O.E.	21.963,84	14.911,07	81.103,00	35.962,32
Diferença	(3.690,90)	(1.078,20)	(151,95)	(101,10)



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Em decorrência dessas diferenças, houve alteração na Despesa Líquida de Pessoal de todos os Poderes. No caso específico da Assembléia Legislativa, tal fato ocasionou mudança no percentual da Despesa Líquida de Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, conforme demonstrado no quadro abaixo:

(Valores em R\$ Milhares)

Despesa Líquida de Pessoal	Assembléia Legislativa	% DLP/RCL	Tribunal de Contas	% DLP/RCL	Tribunal de Justiça	% DLP/RCL	Ministério Público	% DLP/RCL
Balanco Geral	65.869,44	1,42	63.199,79	1,37	214.584,03	4,64	81.709,17	1,77
Publicações no D.O.E.	68.874,71	1,49	63.519,70	1,37	214.736,00	4,64	81.785,90	1,77
Diferença	(3.005,27)	-0,07	(319,91)	0,00	(151,97)	0,00	(76,73)	0,00

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 16 de fevereiro de 2004, por disposição do artigo 59, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00, regulamentado pelos artigos 19 e 20 da Resolução TC nº 6, de 12/09/01, emitiu alerta direcionado à Assembléia Legislativa, em virtude de a mesma ter ultrapassado o limite de 1,44% entre o montante da despesa total com pessoal e a receita corrente líquida (1,49%).

A seguir apresenta-se o quadro comparativo entre os valores constantes da publicação do Relatório de Gestão Fiscal da Assembléia Legislativa, do último quadrimestre de 2003, e a divulgação pela Secretaria da Fazenda, no Balanço Geral do Estado, cuja diferença foi da ordem de R\$ 3 milhões.

Total de Despesa Líquida com Pessoal da Assembléia Legislativa (valores em R\$ 1,00)

Especificação	Demonstrativo da Desp. com Pessoal publicado pelo Poder/Órgão (A)	Demonstrativo da Despesa de Pessoal elaborado no Balanço Geral do Estado de 2003 (B)	Diferença encontrada (A-B)
Pessoal Ativo	51.181.461,94	51.887.731,02	(706.269,08)
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.963.844,94	18.272.937,06	3.690.907,88
(-) Desp. de exerc. anteriores	(1.327.580,23)	(1.327.580,23)	0,00
(-) Indenizações trabalhistas e Incentivo à demissão voluntária			0,00
(-) Sentenças judiciais	(230.818,10)	(230.818,10)	0,00
(-) Contribuição dos servidores	(1.518.973,57)	(1.539.608,94)	20.635,37
(-) Período Extraordinário	(1.193.220,00)	(1.193.220,00)	0,00
(=) Despesa Líquida de Pessoal	68.874.714,98	65.869.440,81	3.005.274,17

Fonte: Balanço Geral do Estado – 2003

Relatório de Gestão Fiscal da Assembléia Legislativa publicado no Diário Oficial do Estado em 04/02/04.

Ressalta-se também alguns erros que não chegaram a impactar significativamente o resultado da Despesa Líquida de Pessoal, mas que demonstram a falha de informação quando da publicação do Balanço Geral do Estado:

- No item referente à dedução com a contribuição de servidores da Assembléia Legislativa, consta o valor de R\$ 1.539.608,94, enquanto que, no SIAFEM, é encontrado para esse item o valor de R\$2.006.254,10, sendo a diferença, de R\$ 466.645,16, proveniente da não inclusão no Balanço Geral da 2003NL02575;

- No item relativo ao Pessoal Ativo do Ministério Público, o valor constante no Balanço Geral, R\$50.365.726,51, ao passo que, na publicação efetuada pelo Órgão no D.O.E. e no SIAFEM, o valor é de R\$ 50.341.354,87, o que resulta em uma diferença de R\$ 24.371,64. Outra divergência encontrada na impressão do Balanço Geral no item referente à dedução da contribuição dos servidores, foi de apenas R\$ 0,02 a menor.

A fim de que os demonstrativos elaborados pelos Poderes e órgãos, exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, expressem com fidelidade a real situação de cada ente, inclusive para fins de consolidação das contas, é imperiosa a uniformização dos procedimentos. Para tanto, é mister que se observe o disposto em Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional. Desse modo, deve-se promover o controle interno de forma integrada, conforme o disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Demonstrativo da dívida consolidada Líquida  
Período de referência: janeiro a dezembro/2003 - Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.691.020.070,98	5.654.073.923,45	5.575.931.359,52	5.612.261.950,16
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	5.490.003.880,31	5.454.481.846,06	5.373.909.719,66	5.376.490.136,31
Precatórios Posteriores a 5/05/2000 (inclusive)	-	-	-	-
Operações de Crédito Inferiores à 12 meses	-	-	-	-
Parcelamentos com a União	48.580.073,38	47.699.310,57	51.875.103,85	51.730.990,92
De Tributos Federais	58.664,88	42.077,95	24.938,98	35.058,69
De Contribuições Sociais	45.053.024,90	44.305.540,76	48.671.818,26	48.464.722,63
Previdenciárias (INSS)	12.162.822,04	11.537.129,10	10.879.494,78	9.860.206,28
Demais Contribuições Sociais	32.890.202,86	32.768.411,66	37.792.323,48	38.604.516,35
Do FGTS	3.468.383,60	3.351.691,86	3.178.346,61	3.231.209,60
Outras Dívidas	152.436.117,29	151.892.766,82	150.146.536,01	184.040.822,93
DEDUÇÕES ( II )	195.996.720,47	378.447.471,43	421.963.252,48	-
Ativo Disponível	645.442.234,21	698.793.266,40	751.101.657,24	521.418.810,49
Haveres Financeiros	138.153.217,38	152.792.154,35	146.073.060,50	118.138.506,49
( - ) Restos a pagar Processados	(587.598.731,12)	(473.137.949,32)	(475.211.465,26)	(683.297.468,28)
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	77.282.226,57	59.560.209,74	49.213.986,55	97.906.550,34
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	43.740.151,30
Outras Obrigações	77.282.226,57	59.560.209,74	49.213.986,55	54.166.399,04

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = ( I - II )	5.495.023.350,51	5.275.626.452,02	5.153.968.107,04	5.612.261.950,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.383.768.903,96	4.511.088.808,07	4.649.640.008,04	4.629.449.365,78
% da DC sobre a RCL	129,82%	125,34%	119,92%	121,23%
% da DCL sobre a RCL	125,35%	116,95%	110,85%	121,23%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <200%>	8.767.537.807,92	9.022.177.616,14	9.299.280.016,08	9.258.898.731,56

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2003

O demonstrativo da dívida consolidada visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo Estado e verificar os seus limites de endividamento. Comporta os saldos das obrigações da administração direta e indireta, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O artigo 3º da Resolução do Senado Federal estabelece que a dívida consolidada líquida – DCL – do Estado não poderá exceder duas vezes a receita corrente líquida - RCL. Essa determinação encontra-se em pleno vigor no caso de Pernambuco, uma vez que o Estado enquadra-se na condição estabelecida pelo artigo 4º, inciso IV, “a”, ou seja, a relação DCL/RCL era inferior ao limite estabelecido, quando da publicação da citada Resolução.

A dívida consolidada do Estado de Pernambuco comportou o saldo da dívida fundada contratual, dos parcelamentos efetuados com a União por alguns órgãos da Administração Indireta, referentes ao REFIS, FGTS, INSS, COFINS, entre outros, bem como de outras dívidas, em especial obrigações legais e tributárias.

Em 2003, verifica-se um decréscimo na relação entre a dívida consolidada líquida e a RCL em comparação ao exercício de 2002. Tal diminuição deveu-se ao fato das amortizações da dívida contratual terem superado os ajustes realizados no estoque da dívida contratual em razão da inflação, refletida pelo IGP-DI da FVG. Outro fato relevante foi a valorização do Real frente ao Dólar, fato não ocorrido com a dívida atrelada ao Euro, que contribuiu para a diminuição do estoque da dívida externa.

Importante destacar a insuficiência financeira apresentada pelo Estado, que apesar de não compor a Dívida Consolidada, demonstra que o ativo disponível e os haveres financeiros não foram suficientes para superar as inscrições dos restos a pagar processados do exercício. A insuficiência apresentada já se delineava em anos anteriores, não constatada nos demonstrativos passados em decorrência dos recursos da CELPE, que incrementavam o saldo do ativo disponível. Registra-se, também, o crescimento da RCL ao longo do exercício de 2003 em níveis menores que o ocorrido no ano anterior.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Em 2003, a relação dívida consolidada líquida – DCL – e Receita Corrente Líquida – RCL – foi de 121,23%, estando, portanto, o Estado de Pernambuco enquadrado no limite estabelecido pela Resolução nº 40/01 do Senado Federal.

Demonstrativo das garantias e contragarantias de valores  
Período de referência: janeiro a dezembro/2003 – Em R\$ 1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
<b>AVAIS (I)</b>	43.204.681,82	44.099.586,28	39.862.699,24	37.833.751,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	43.204.681,82	44.099.586,28	39.862.699,24	37.833.751,00
<b>FIANÇAS (II)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)</b>	43.204.681,82	44.099.586,28	39.862.699,24	37.833.751,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	4.383.768.903,96	4.511.088.808,07	4.649.640.008,04	4.629.449.365,78
% do TOTAL DAS GARNATIAS sobre a RCL	0,99%	0,98%	0,86%	0,82%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL &lt;22%&gt;</b>	964.429.158,87	992.439.537,78	1.022.920.801,77	1.018.478.860,47
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
<b>AVAIS (I)</b>	25.717.627,83	22.474.366,19	21.874.805,88	23.486.223,03
Operações de Crédito Externas	25.717.627,83	22.474.366,19	21.874.805,88	23.486.223,03
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>FIANÇAS (II)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)</b>	25.717.627,83	22.474.366,19	21.874.805,88	23.486.223,03

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2003

Os avais concedidos pelo Governo do Estado referiram-se a operações de crédito realizadas pela CELPE e COMPESA. Destaca-se que mesmo após a privatização da CELPE, a mesma continua com saldo de sua dívida garantida pelo Estado, por força de disposição do contrato de alienação

A análise das operações garantidas pelo Estado (Tesouro), demonstra que estas ficaram, durante todo o exercício de 2003, menor que um ponto percentual. Bem inferior, portanto, ao limite definido na Resolução nº 43/01 do Senado, que prevê até 22% da RCL para concessão de garantias.

Demonstrativo das operações de crédito - Período de referência: janeiro a dezembro/2003 - Em R\$ 1,00

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS Até o quadrimestre
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	30.739.357,53
Externas	23.802.929,33
Internas	6.936.428,20
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>	-
<b>TOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>	30.739.357,53
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	4.629.449.365,78
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNAS sobre a RCL	0,66%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - &lt;16%&gt;</b>	740.711.898,52
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - &lt;7%&gt;</b>	324.061.455,60

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2003



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Os limites para a realização de operações de crédito foram definidos pela Resolução do Senado Federal nº 43/01, sendo de 16% da RCL em relação às operações de crédito internas e externas realizadas, e de 7% em relação às operações por antecipação da receita, conforme estabelecido pelos artigos 7º, I, e 10º, respectivamente.

Conforme demonstrado no quadro acima, em 2003, o Estado de Pernambuco realizou operações de crédito internas e externas no valor aproximado de R\$ 30,7 milhões, correspondendo estas captações a 0,66% da Receita Corrente Líquida – RCL – portanto abaixo do limite determinado pelo Senado. Registra-se a não realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária.

Informações mais detalhadas acerca das operações de crédito realizadas em 2002 pelo Estado de Pernambuco encontram-se dispostas no capítulo da dívida consolidada deste relatório.

Demonstrativo Consolidado da Disponibilidade de Caixa – Em R\$

Período de referência: janeiro a dezembro/2003 – Em R\$ 1,00

ATIVO		Valor	PASSIVO		Valor
ATIVO DISPONÍVEL		345.562.095,89	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		587.454.124,50
Disponibilidade Financeira		339.750.502,07	Depósitos de Diversas Origens		251.912.869,40
Caixa		7.931,15	Restos a pagar		207.509.380,07
Bancos		339.742.570,92	Pessoal a pagar		128.031.875,03
Conta Movimento		313.523.360,74	Outras obrigações financeiras		-
Contas Vinculadas		18.483.291,25	Correspondência de créditos internos		-
Aplicações Financeiras		189.404.227,35			
Outras Disponibilidades Financeiras		5.811.593,82			
Arrecadação Em Trânsito		5.811.593,82			
Correspondência de Créditos Internos		-			
Subtotal		345.562.095,89	Subtotal		587.454.124,50
Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (I)		241.892.028,61	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (II)		-
TOTAL		587.454.124,50	TOTAL		587.454.124,50
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>					18.755.914,66
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)					-
ATIVO		VALOR	PASSIVO		VALOR
ATIVO DISPONÍVEL (Regime Previdenciário)		181.668.308,42	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (Regime Previdenciária)		95.843.343,78
Insuficiência antes da inscrição em Restos a Pagar não Processados (V)		-	Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados (VI)		85.824.964,64
TOTAL		181.668.308,42	TOTAL		181.668.308,42
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)</b>					
DÉFICIT		(174.822.978,63)	SUPERÁVIT		-

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2003 – RGF 3º quadrimestre.

Este é um dos demonstrativos que só faz parte do Relatório de Gestão Fiscal no último quadrimestre do exercício. Tem como finalidade assegurar a transparência da disponibilidade financeira do ente e evidenciar a parcela comprometida com o passivo consignado, principalmente com as inscrições de Restos a Pagar. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Foram detectadas divergências entre a publicação deste Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, do Relatório de Gestão Fiscal, e os Balanços Consolidados Financeiro e Patrimonial, referentes ao exercício de 2003. Essas diferenças decorreram da transcrição errônea de algumas contas, especificamente, a conta de bancos, e as contas referentes às obrigações financeiras, com exceção dos restos a pagar processados, o que acarretou erro no Ativo Disponível, Obrigações Financeiras e demais subtotais. Os valores constantes neste demonstrativo divergem, inclusive, do próprio Balanço Patrimonial Geral publicado, além dos registros do SIAFEM.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Em R\$ 1,00

Poder/Órgão	Restos a pagar			
	Inscritos		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
Processados	Não processados			
I- Poder Legislativo	2.271.373,73	-		
Administração direta	2.201.094,59	-		
Assembleia Legislativa	1.644.372,06	-		
Tribunal de Contas do Estado	556.722,53	-		
Administração Indireta	70.279,14	-		
Escola do Legislativo do Estado de Pernambuco	3.797,80	-		
Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães	66.481,34	-		
II- Poder Judiciário	1.454.314,13	8.870.782,44	53.254.589,89	
Tribunal de Justiça				
III- Ministério Público	321.077,16	1.134.205,08	10.657.779,24	
IV- Poder Executivo	203.462.615,05	8.750.927,14		
Administração Direta	72.786.717,54	6.636.864,74		
Administração Indireta	130.675.897,51	2.114.062,40		
Total	207.509.380,07	18.755.914,66		-

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2003 – RGF 3º quadrimestre.

Uma das razões da exigência deste demonstrativo era a verificação do cumprimento do art. 41 da LRF, o qual tinha o intuito de limitar a inscrição em Restos a Pagar às disponibilidades de caixa de cada Poder/Órgão, não transferindo despesas de um exercício para outro sem a correspondente fonte de recurso.

No entanto, a redação final do dispositivo mencionado não manteve o sentido original pretendido, o qual se assentava na restrição básica de contrapartida entre a disponibilidade financeira e a autorização orçamentária. Fato esse que motivou as razões do seu veto. Por outro lado, mesmo diante de tal veto, a existência do demonstrativo em análise permanece com a finalidade de evidenciar o atendimento ao princípio básico do equilíbrio fiscal, ou seja, a inscrição de despesas em Restos a Pagar deve ser suportada por receitas do próprio exercício.

O Estado não tem utilizado como prática contábil a manutenção no seu passivo financeiro dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, ou seja, todo o saldo de Restos a Pagar que veio do exercício de 2002, processados ou não, foram cancelados ao final do ano de 2003, conforme demonstrado no Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, transcrito no Balanço Geral do Estado. Por isso, é necessário que o Estado mantenha registro extra-contábil, tais como dados dos credores, da natureza da despesa e valores, a fim de não perder o controle relativo desses registros.

Os totais apresentados para a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, correspondem ao somatório apenas das suas unidades gestoras que inscreveram Restos a Pagar ao final do exercício.